

RESOLUÇÃO Nº 477 de 02/05/2019 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo** (UP).

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVE:

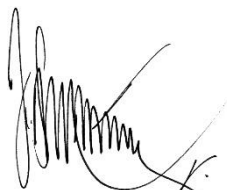
Art. 1º Autorizar a criação do seguinte polo da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Manaus_2:

- Endereço: Avenida Rio Madeira, 444. Bairro: Nossa Senhora das Graças.
Cep: 69053-030.
- Município: Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 02 de maio de 2019.



Prof. José Pío Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)